

PORTARIA Nº 92/2023/SEPLAG-MT.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 033/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n. º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 17.10.2023.

Nº Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Fiscal Técnico Titular	Matrícula	Fiscal Técnico Substituto	Matrícula
SEPLAG-PRO-2023/01209	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	Contratação de empresa de tecnologia para prestação de serviço de validação biométrica com reconhecimento facial integrada à Plataforma Digital do Estado de Mato Grosso, contemplando os canais descritos na Resolução nº 002/2021/NGD, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	R\$ 2.924.998,80	Benedito Pinto Pereira Neto	218558	Leandro Queiroz Soares	320487
Fiscal Administrativo Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo Substituto	Matrícula				
Carolina Toledo Tonnuci	G. 236591	Fernanda Eliza Abelha	84814				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado eletronicamente)

Código de autenticação: 31b9ad26

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar